



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO
SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE PROCESSOS
LICITATÓRIOS

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Ismael Niels (id 8915)
Cargo	Chefe de Atividades Culturais
E-mail	id8915@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 3270-4313

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de brigadista, segurança desarmada, limpeza, serviços gerais e intérprete de libras para eventos diversos. Os serviços serão prestados durante a realização de eventos culturais, esportivos, escolares e comunitários promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, pelo período de 12 (doze) meses.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	
() Materiais/Equipamentos (X) Serviço comum () Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra	
3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	(X) Sim () Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	(X) Sim () Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Reconhecendo o papel fundamental da cultura como instrumento de inclusão social, saúde e integração, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer tem promovido eventos culturais que contribuem para a formação cidadã e o

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

fortalecimento do tecido social local. A presente solicitação tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de brigadista, segurança desarmada, limpeza, serviços gerais e intérprete de libras para eventos diversos, com vistas a atender, com qualidade, segurança e eficiência, as demandas operacionais dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, no âmbito do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Esses eventos incluem, entre outros, comemorações do aniversário da cidade, desfiles cívicos, shows de música e dança, atrações culturais com artistas locais, regionais e nacionais, apresentações culturais diversas, competições esportivas, feiras, cerimoniais, aulas e oficinas. Tais atividades requerem apoio logístico e operacional especializado, a fim de garantir sua execução segura, organizada e em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes.

A contratação fundamenta-se na obrigatoriedade da Administração Pública em zelar pela integridade física do público e do patrimônio, conforme preceituam os seguintes dispositivos:

Segurança e Brigada de Incêndio: Atendimento à Lei Federal nº 13.425/2017 (Lei Kiss), que estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, além das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar local.

Segurança desarmada: Observância à Lei nº 7.102/1983 e regulamentações da Polícia Federal, garantindo que a vigilância seja exercida por profissionais capacitados, visando a prevenção de delitos e a gestão de multidões em eventos logradouros.

Limpeza e Salubridade: Cumprimento do Código de Posturas do Município e das normas de vigilância sanitária, assegurando a manutenção da higiene e a destinação adequada de resíduos sólidos em espaços públicos durante e após a realização das atividades.

Serviços Gerais: Os profissionais de serviços gerais atuarão no apoio operacional e logístico durante as etapas de montagem, execução e desmontagem dos eventos, realizando carga, descarga e transporte interno de materiais e equipamentos, auxiliando na montagem e desmontagem de estruturas sob orientação técnica, movimentando mobiliários conforme layout definido, organizando e acondicionando materiais antes, durante e após os eventos, prestando suporte às equipes técnicas quando solicitado, zelando pela integridade dos itens manuseados e cumprindo as normas de segurança do trabalho, com utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), podendo ainda atender demandas operacionais compatíveis com a função.

Intérprete de libras: A disponibilização deste serviço é indispensável para a quebra de barreiras comunicacionais, assegurando o acesso irrestrito de pessoas com deficiência auditiva e/ou surdas a sessões presenciais e online. Superar os desafios diários dessa população, como preconceito e barreiras atitudinais, é crucial para garantir seus direitos, conforme previsto na legislação vigente (Leis nº 10.436/2002, nº 10.098/2000, Decreto nº 5.626/2005 e Lei nº 13.146/2015).

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Além disso, é de conhecimento público que a realização desses eventos geram impactos positivos na economia local, especialmente nos setores de serviços, gastronomia e hotelaria, promovendo a circulação de pessoas, incentivando o turismo e fortalecendo o comércio. Assim, a contratação ora solicitada se mostra essencial para viabilizar a execução adequada das atividades planejadas pela SECEL ao longo de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), reconhecendo a cultura e o esporte como vetores de inclusão social, saúde pública e fortalecimento do tecido social, promove continuamente eventos que integram o Calendário Oficial do Município. A presente solicitação visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista, segurança desarmada, limpeza e serviços gerais.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 805.964,00 (oitocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte de recursos: Município (1.500.0000.0080)	Valor: R\$805.964,00	Percentual:
Conta para empenho: a definir		
Código de despesa: a definir	Elemento de despesa: 3.3.90	

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Antes de março de 2026 – mês do início do calendário cultural 2026.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

Não

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Cláudio Tubbs. Id: 127451

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal: Laureci Iancoski Santa Clara. Id: 11421

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 0801010100.000003/2026-08

SEI nº 1390036

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: